

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
PROCESSO NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Março de 2026



Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

Empresas em Recuperação Judicial:

NEOMATER LIMITADA



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade NEOMATER LIMITADA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjneomater@vivanteaj.com.br

Telefone: (11)2657-7468

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

NEOMATER LTDA	
DOCUMENTAÇÃO	ANALISADO
Balanço Patrimonial	-
Demonstrações de Resultado	-
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	-
Relatório do cadastro Geral de Empregados	-
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	-
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	-
Relatório de Notas Fiscais	-
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	-
Situação Fiscal perante Estado	-
Situação Fiscal perante Município	-
Relatório Analítico do Intangível	-



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. ATIVIDADES	5
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS	6
3.1 BALANÇO PATRIMONIAL	6
3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	7
3.3 FOLHA DE PAGAMENTO	8
3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	9
3.5 CONTAS A RECEBER.....	10
3.6 CONTAS A PAGAR	11
3.7 ESTOQUES.....	12
3.8 ATIVO IMOBILIZADO.....	13
3.9 INVESTIMENTOS.....	14
3.10 ATIVO INTANGÍVEL	15
3.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	16
4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	17
4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	17
4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS.....	18
5. SITUAÇÃO FISCAL	19
5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL	19
6. FLUXO DE CAIXA	20
6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	20
7. ANEXOS	21
7.1 REUNIÃO.....	21
7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL.....	22
7.3 QUADRO GERAL DE CREDORES	22
7.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	22
8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	22

**1. EVENTOS RELEVANTES**

ANDAMENTO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	05/10/2009	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	19/03/2010	✓
Nomeação do Administrador Judicial Carlos Alberto Casseb	19/03/2010	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (NEOMATER)	19/05/2010	✓
Publicação 1º Edital	10/05/2010	✓
Apresentação do 2º edital	10/08/2010	✓
Publicação 2º Edital	20/08/2010	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (UNIMED)	13/12/2010	✓
Assembleia Geral de Credores (Aprovação do PRJ UNIMED)	20/12/2010	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	07/02/2011	✓
Nomeação do Administrador Judicial Alfredo Luiz Kugelmas	07/02/2011	✓
Arrematação do Hospital Geral	17/08/2011	✓
Início Pagamento Classe I	-	✓
Início Pagamento Classe II	-	
Início Pagamento Classe III	-	
Início Pagamento Classe IV	-	
Arrendamento da maternidade - UNIMED	18/09/2015	✓
Distrato do arrendamento UNIMED	23/02/2017	✓
Aprovação do Arrendamento da maternidade (CSSM) em AGC	21/08/2018	✓
Nomeação da Vivante Gestão de Administração Judicial	20/10/2025	✓

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



2. ATIVIDADES

A Vivante apresenta, a seguir, o endereço fiscal da empresa, conforme informações obtidas junto à Recuperanda e verificadas por meio de documentação fiscal e cadastral.

REQUERENTE	CNPJ	SÓCIOS/ADMINISTRADORES	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE
NEOMATER LTDA	50.145.317/0001-94	Administradora ALESSANDRA DA MOTA BELTRAN Sócios JORGE BRASIL LEITE MIKAEL DE ALMEIDA JORGE RAMOS JOSE OSMAR CARDOSO RICARDO ROSCITO ARENELLA CRISTIANA ROSCITO ARENELLA DUSI RUBENS PREARO ABRAHAO ISMAEL MARSICK FRANCISCO JUAREZ TAVORA FUSCO JORGE NAUFAL MAXIMILIANO DE ALMEIDA JORGE RAMOS AGOSTINHO DE SOUZA BITELLI ROGER BROCK MARIO CASEMIRO ANTONIO HOCHGREB DE FREITAS MELISSA DE ALMEIDA JORGE RAMOS CARMEN LUCIA MENDONCA CUNHA	Avenida Caminho do Mar, 1850, Conjunto 21 e 22, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.610-000	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos últimos períodos disponibilizados.

NEOMATER LIMITADA	2024	até set/2025	até dez/2025
ATIVO	41.821.926	43.024.313	43.432.588
CIRCULANTE	9.949.451	11.151.838	11.560.114
NÃO CIRCULANTE	31.872.475	31.872.475	31.872.475
NEOMATER LIMITADA	2024	até set/2025	até set/2025
PASSIVO	41.821.926	43.024.313	43.432.588
CIRCULANTE	150.023.751	150.077.352	149.987.728
NÃO CIRCULANTE	39.863.494	39.863.494	39.863.494
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 148.065.320	- 146.916.533	- 146.495.857
APURAÇÃO DO EXERCÍCIO	-	-	77.223
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	SIM	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial





3.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos últimos períodos disponibilizados.

NEOMATER LIMITADA			
LIQUIDEZ	2024	até set/2025	até dez/2025
GERAL	0,22	0,23	0,23
CORRENTE	0,07	0,07	0,08
SECA	0,07	0,07	0,08
IMEDIATA	0,03	0,04	0,04



3.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Documentação enviada: -

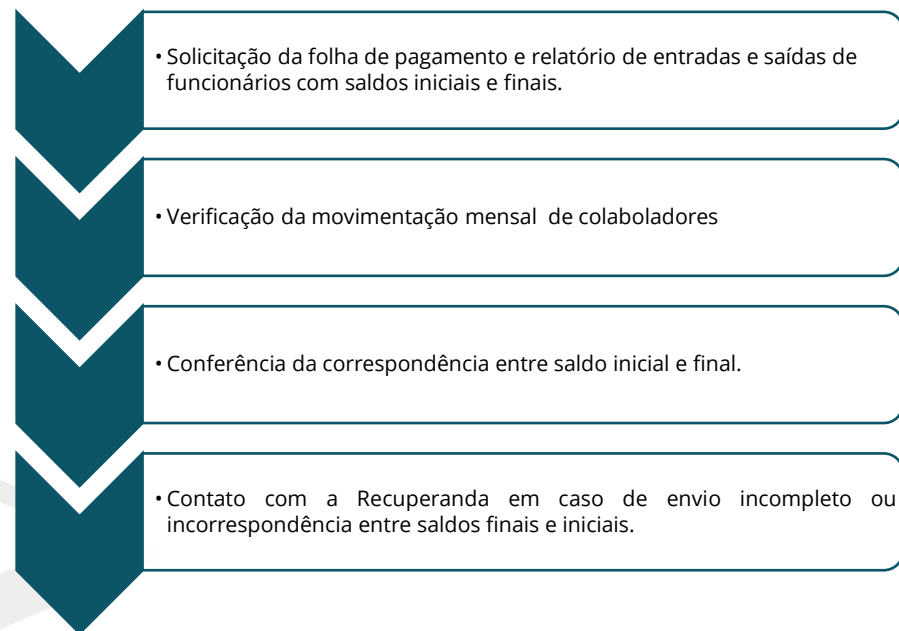
Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos últimos períodos disponibilizados.

NEOMATER LIMITADA	jul/25	ago/25	set/25	out/25
SALDO INICIAL	1	1	1	1
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
SALDO FINAL	1	1	1	1

ENVIO NO FORMATO	jul/25	ago/25	set/25	out/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	jul/25	ago/25	set/25	out/25
	SIM	SIM	SIM	SIM

NEOMATER LIMITADA	jul/25	ago/25	set/25	out/25
PROVENTOS	27.436	26.759	23.220	23.220
VALOR LÍQUIDO	4.993	19.518	17.053	16.971





3.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos últimos períodos disponibilizados.

NEOMATER LIMITADA	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
SALDO TOTAL	174.996	349.027	135.369	17.301
ENVIO NO FORMATO	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



3.5 CONTAS A RECEBER

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



3.6 CONTAS A PAGAR

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



3.7 ESTOQUES

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de analítico do estoque.

• Verificação do relatório do estoque.

• Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Março de 2026

3.8 ATIVO IMOBILIZADO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



3.9 INVESTIMENTOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



3.10 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação enviada: -

Informação relevante: Os últimos Balanços Patrimoniais apresentados pela Recuperanda não apresentam a conta "INTANGÍVEL".

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Março de 2026

3.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

4.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos últimos períodos disponibilizados.

NEOMATER LIMITADA	2024	até set/25	até dez/25
Receita Bruta	-	-	3.579.709
Receita Líquida	-	-	3.579.369
Custos	-	-	-
Despesas Operacionais	- 1.249.073	- 1.207.774	- 1.518.602
Despesas Não Operacionais	-	-	-
Despesas Financeiras	- 221	9.667	- 1.322
Receitas Não Operacionais	-	-	-
Receitas Financeiras	3.608.020	2.666.951	858
Resultado Líquido	1.660.928	1.148.786	1.646.686

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

No que se refere às receitas provenientes de aluguel, arrendamento e atendimentos especializados, permanece pendente de esclarecimento a alteração no tratamento contábil das referidas rubricas, motivo pelo qual se reitera o questionamento quanto à ausência de registro dessas receitas nos períodos anteriores, considerando que tais ingressos já eram auferidos pela Recuperanda.



4.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



5. SITUAÇÃO FISCAL

5.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

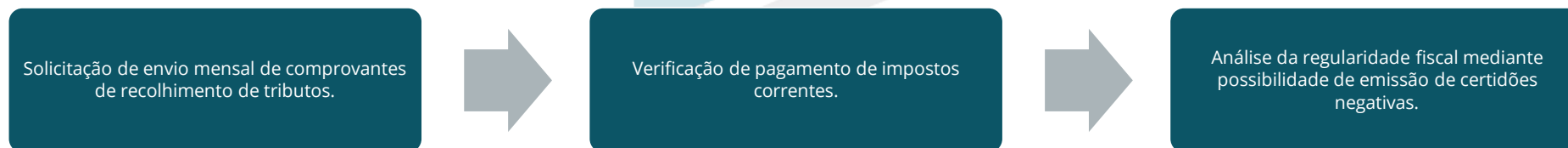
Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

Informação relevante: A Recuperanda não enviou documentos que comprovassem sua situação fiscal perante a União, a Sefaz e ao Município. No entanto, a Vivante realizou consultas nas esferas da Fazenda Federal, Estadual e FGTS, conforme Doc. 01.

Resultados das consultas:

- Federal: foram identificadas pendências.
- Estadual: foram identificadas pendências.
- FGTS: não foram identificadas pendências.

Análise Administradora Judicial





6. FLUXO DE CAIXA

6.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não encaminhou documentação necessária para análise e inclusão deste tópico. A seguir, apresentam-se as informações referentes aos últimos períodos disponibilizados.

NEOMATER LIMITADA	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
SALDO INICIAL	2.501	174.996	349.027	135.369
ENTRADAS	772.144	2.687.290	315.225	302.771
SAÍDAS	- 599.649	- 2.513.258	- 528.883	- 420.840
SALDO FINAL	174.996	349.027	135.369	17.301
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	out/25	nov/25	dez/25	jan/26
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



7. ANEXOS

7.1 REUNIÃO

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em março/2026

PARTICIPANTE(S)	Alessandra Beltran – Gestora / Carla Daiana – Financeiro
FATURAMENTO	Não foram informados os valores de faturamento referentes a março de 2026, tendo em vista que o período ainda se encontra em processo de fechamento.
QUADRO DE COLABORADORES	A Recuperanda prestou as seguintes informações acerca da folha de pagamento: Bruto: 23.219,83 Líquido: R\$ 16.939,88 Saldo: 1 Além disso, informou a ausência de movimentação no quadro de funcionários e a regularidade dos encargos sobre a folha.
SITUAÇÃO FISCAL	Ainda não houve a negociação do passivo fiscal, pois estão aguardando finalizar os pagamentos dos credores quirografários.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Foram contratados 2 profissionais de psicologia para a clínica. A exigência do Corpo de Bombeiros encontra-se em atendimento, tendo sido iniciadas as instalações das caixas de fluxo. Ademais, a Prefeitura solicitou a averbação da reforma do endereço da Wilston Chirchil, providência para a qual a Recuperanda já está se organizando.

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2026:





7.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

As Recuperandas estão em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

7.3 QUADRO GERAL DE CREDORES

A Vivante informa que não realizou alterações no Quadro Geral de Credores da Recuperanda no mês de março de 2026.

7.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Vivante enviou para a Recuperanda a relação de documentos pendentes (Doc. 02).

8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de março de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Março de 2026

Processo NPU: 0043211-34.2009.8.26.0564



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.